

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA
Primeira aula no
C. M. M. L.

Newton Gonçalves de Barros
 (Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

UMA das alegrias mais ternas ao coração e um dos estímulos mais fortes para nosso espírito decorrem da inauguração de escolas em nosso Brasil.

No dia oito de dezembro, o prof. Sebastião de Arruda Negreiros nos convidou para a solenidade de inauguração do prédio próprio do Colégio Municipal Monteiro Lobato, à rua Prof. Paris.

Foram felizes aqueles que buscaram o terreno amplo e afastado do borbotônico urbano para a instalação do educandário gratuito do Município.

Sómente a rua Prof. Paris

precisava voltar a ser uma

rua de recreio, em defesa dos milhares de educandos que por ali transitavam.

Era provável que uns poucos ouvintes, de mentalidade de rinha-de-galo, aguardassem um bate-boca de politiqueros.

Talvez não. Não há ainda psicômetros.

Pois os dois poderes constituídos, emanados do voto popular, deram uma aula de democracia.

Vivendo em Nova Iguassú há vinte e oito anos no trato diário com a educação de adolescentes, fui de um sabor especial raro o momento vivido no decorrer dos discursos de inauguração.

Lembrei-me de Franklin Delano Roosevelt, em suas observações sobre a possibilidade de uma aproximação com a Rússia para juntos abaterem o nazismo.

A Turquia, em sua posição e só grá fiça obrigatoriamente neutra, receberia um emissário de Roosevelt em trânsito para "cortina de ferro".

Hitter mantinha, em todos os países neutros, os seus homens de maior confiança.

Percebeu-se perturbar muito com a URSS porque julgava destruí-la em dias, pelo desespero interno das massas aprimoradas.

Roosevelt, talvez desejando obter o apoio de todo o eleitorado americano, escolheu para seu enviado de confiança à Rússia o seu adversário político.

E Wendell Willkie, personificando a oposição dos E. U. A., foi considerado para observador particular do presidente ianqui.

Roosevelt, pelos lábios de Willkie, replicou ao protesto:

"Diga a Hitler que envie também o seu adversário político como emissário de confiança à Turquia!"

Em geral, os nossos educandários e o povo humilde também descrem de nossos

A minoria de aventureiros e carreiristas destrói, com as suas iniqüidades, às vezes, as esperanças dos nossos democatas não convictos.

Felizmente, a prática diuturna dos debates. As responsabilidades que o poder tem criado o senso para o aperfeiçoamento da lógica. Tudo vai burlando a dinâmica de nossa democracia.

Os discursos de inauguração se iniciaram com as justificações do Poder Executivo, nas palavras do dr. Sebastião de Arruda Negreiros. E terminaram com o improviso do Vereador Russani Elias José, representando o Poder Legislativo municipal.

Houve uma cena admirável que valeu por uma esplêndida aula de democracia para os jovens que ali se encontravam.

Não poderia ser melhor visto por educandos um fato autêntico de nossa democracia de fato.

O sr. Vereador fez questão de afirmar que foi, durante todo o mandato, um "acérímo adversário de V. Exa.", mas reconhecia na pessoa do Prefeito Municipal um homem honesto. E confirmou que havia obtido o "aval" de seus líderes partidários para entregar a Arruda Negreiros o título de Cidadão Iguassuano.

E se cumprimentaram galhardamente os dois adversários políticos!

Vibraram e se emocionaram vários cabos brancos que nos cercavam.

Era a primeira aula do novo prédio do Colégio Monteiro Lobato.

Aula autêntica, de nossa autêntica democracia!

Todos sabemos que nossos partidos não se batem por idéias.

São homens atirados contra homens.

E continuamos com a questão política do segundo império. Os dois grandes partidos Liberal e Conservador eram tão iguais, que se dizia:

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 16 de Dezembro de 1962

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

H. 2.387

Com vistas ao dr. Moraes

O Povo iguassuano, a esta altura, já deve estar acompanhando a polêmica entre Nelson Rodrigues e José Carlos Oliveira, cronista do "Jornal do Brasil", sobre a peça daquele teatrólogo intitulada — "Oto Lara Rezende ou Bonitinha, mas ordinária".

Que o jornalista, ao tecer comentários sobre a nova criação de Nelson Rodrigues, tachava-o de reles pornógrafo, que outra coisa não tem feito senão misturar os mesmos ingredientes de outras peças, para juntá-las nela, é óbvio.

(Conclui na 7ª página)

A Lápis... Noivo!

Silvino Silveira

QUANDO nos comunicaram que o Joaquim Santos ia casar, um sorriso de incredulidade afforrou aos nossos lábios...

Tinha sido o austero presidente de nossa antiga república (republiquetá) é nosso modo de falar), pois tínhamos uma constituição, sendo fidelíssimos ao cumprimento de suas múltiplas disposições.

Não se podia intervir na casa do vizinho, salvo se entrasse em jogo o art. 6º e seus parágrafos...

Era proibido falar-se em casamento...

Ai daquela que falasse em casamento...

Eramos sempre calados, em assuntos de Cupido, a não ser em graves discussões. Tropeçava-se em dificuldades permanentes, com obstáculos de toda a sorte...

Almoçávamos, habitualmente, num pequeno restaurante, próximo à Faculdade de Medicina. A atmosfera do lugar era, a dizer verdade, pouco propícia a conversações intimas...

Um destino cruel nos condonava ao celibato!

Ai de quem fizesse confidências amorosas! Nossa vida sentimental tomava direntes rumos...

Não havia paciência que não se esgotasse, nem entusiasmo que não fenescesse, quando se escutavam as reprimendas do severo presidente!

A notícia espalhou-se, rapidamente. Estávamos indecisos... Sórdio demasiado tarde para o nosso protesto!

Diz um velho ditado que "Deus escreve certo em linhas tortas".

O amor, sempre maravilhoso, era o tema constante de toda nossa vida, em seus variados aspectos.

O tempo tava passando, passando...

Tinhamos a preocupação em descobrir, sigilosamente, qual arrebatador donzela que o Santos iria transformar em esposa... Achava-se empolgado com as delícias de um amor nascente, o que lhe costaria muitas lágrimas, muitas mágoas, muitos suspiros!

A escassez de gêneros alimentícios

A POPULAÇÃO deve Mu- vendedendo arroz em diversos Mu- nicipios. No entanto trata-se de uma solução transitória, que não poderá perdurar por muito tempo, dada a complexidade de tal venda, que aliás foge à sua missão que é a de preservar e defender a ordem legal em nossa Pátria. Aqui em Nova Iguassu a venda está sendo feita pelo glorioso Exército Nacional. Tem havido tumultos nas filas, pois acabado o arroz, os pretendentes prejudicados por estarem na fila há muitas horas, exaltam-se correndo de um lado para outro, à procura de outras filas. Achamos que os portos de venda deveriam ser colocados em diversos bairros e em ruas que não perturbassem o trânsito público.

Em nossa opinião, antes de mais nada, os preços dos aludidos cereais deveriam ser reajustados à contingência atual, procedendo-se a uma revisão dos mesmos de forma criteriosa, realística e sensata. O Governo Federal, por intermédio das classes armadas, está

Tremiamos de raias, de humilhação!

Não pensávamos em sinecuras, nem cargos públicos. Dedicados aos problemas jurídicos-sociais, sem inquietar-nos com o "ato adicio-

nal", com "diretrizes e bases" e com o célebre "plebiscito".

Encontrávamo-nos em situação muito semelhante...

Agora era tarde demais. O feitiço virara contra o feiticeiro!

O Santos alimentava uma vaidade anti-feminina; procurava esconder seus sentimentos.

Com aquela inevitável paixão do "noivo-dão", fora engendrado um violento conflito. Faziam-se vibrar pela vez primeira as cordas de seu empoderado coração!

— Nada de grave! — respondeu-nos, com páido sorriso, numa atitude paternal.

E este homem, austero presidente de uma "república", cognominada "república paulista", que florescera num dos mais pitorescos arrabaldes da Guanabara, c que ia viver na intimidade silenciosa do lar!

Ali! se o tempo, na sua implacável faixa de transformação, não dissolvesse o nosso "governo do povo pelo povo", condená-lo-íamos à pena máxima: Fornecer a roupa lavada e o jantar durante um ano e, semanalmente, os ingressos para um dos melhores teatros do Rio de Janeiro, inclusive uma viagem a Brasília!

Assinatura do CORREIO DA LAVOURA para 1963:

Cr\$ 300,00 — Para o Interior: Cr\$ 500,00

Agora em Nova Iguassu a nova linha de Refrigeradores



FRIGIDAIRE

PRODUTO DA GENERAL MOTORS DO BRASIL

Visite o concessionário **CIRESA** - R. Quintino Bocaiuva, 98/112 - Nova Iguassu - E. do Rio

Mais beleza

Mais qualidade

Mais garantia!

Domingo 6. 10-XII-1963

CORREIO DA LAVOURA

ESPORTES

Rapidinhas

Ambos com uma vitória, ECI e IBC decidirão o título de campeão do basquete a 21 ou 22 deste mês, na quadra "periquita". ★ Também na praça de esportes do IBC o certame de lance-livre. ★ A LID está hoje em Votorodona disputando o campeonato estadual de polo aquático. ★ Amistosos da tarde de hoje: Ecologia x Mesquita, Aliados x Santa Eugênia, Dragões x Vasquinho. ★ Sob a direção técnica de Zuzu, do Morro Agudo, treinará hoje, pela primeira vez, a seleção iguassuana, que intervém no fluminense de futebol. ★ O Tenis Clube representará Nova Iguaçu no polo aquático. ★ A JDD confirmou a decisão da LID, que marcará ao ECI os pontos do jogo de voleibol feminino contra o IBC. ★ A FFD elegerá novo presidente no dia 20. ★ O Vasquinho está sob nova presidência. O sr. Leônio Ferreira foi eleito, domingo passado, com 28 votos contra 28 dos sr. Joaquim Carneiro Filho. ★ Sábado passado, na piscina sônia-negra, enfrentaram-se em natação ECI, IBC e Tenis Clube. O clube de Mesquita foi o vencedor.

Com vistas ao...

(Conclusão da 1ª página) certo instante, na rua Tenente Possolo, onde Nelson Rodrigues se refresca, em meio de sorvetes.

— Conclui-la-ei, como afirmei, bracara mais uma vez o teatrólogo discutidíssimo. Eu, que também gosto de focalizar a minha terra e da Mônica, do mesmo modo que Nelson Rodrigues as coisas do Rio, guardadas as devidas proporções, já começo a sentir desejo de modificar o título de minha produção "No Society", emprestando-lhe um título, mais ou menos assim, já que tão pouco falta para a sua pré-estreia:

"Dr. Moraes ou: Bonitinho, mas casamenteiro".

Os nomes próprios, focalizando os temas, estão em moda.

Que tal?

Com vistas ao retratado, ao dr. Marzano, ao dr. Mário Guimarães, Getúlio Moura, Cíal Brito, Newton, Luiz e Avelino, Afrânia e Deoclecio, figurantes do elenco.

Direção de Wandek Pereira. No palco da Arcádia. Breve.

MAC

FARMÁCIAS DE PLANTÃO

Estão hoje de plantão diurno as seguintes farmácias: São Jorge, rua Mal. Floriano, 1971, tel. 474, e Soc. Farm. Iguassu, Ltda., rua Otávio Tarquini, 59.

No plantão noturno, as farmácias Fluminense, av. Nilo Peçanha, 79, tel. 20, e São José, rua dr. Tibau, 139, tel. 198.

Funcionária para escritório

Precisa-se de uma moça ou senhora, datilógrafa, com alguma prática de escritório de guarda-livros. Tratar na Galeria Central, rua Otávio Tarquini, 45 - sala 220 - 2º andar, Nova Iguaçu, Est. do Rio.

1-2

Paulo Leone Neto

Advocacia em geral - Administração de bens - Cobranças Diariamente, das 9 às 17 horas

Escritório: Rua Otávio Tarquini, 45, s/n 315 e 317

CLÍNICA DE OLHOS

Dr. Paulo A. Oliveira

Rua Otávio Tarquini, 45 - Sala 211

Exame para Óculos - Consultas: Cr\$ 300,00

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8,30 às 16 horas
Terças, quintas e sábados, das 8,30 às 12,30 horas

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

10. jovem Igor Guimarães, filho do sr. e sra. poeta João Guimarães;

10. jovem Edson Vicente Ferreira;

10. menino Mário, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Sales Guimarães;

11. sra. Yeda F. Fernandes, esposa do dr. Nilson Fernandes;

11. sr. Ernesto F. Moreira;

11. sr. Juvenal Wilson dos Santos;

11. sra. Deonina Martins Henriquez, esposa do sr. Abel Henriquez;

12. menino José Lutz, filho do sr. e sra. Osmar Laport da Mata;

12. menina Nirva, filha do sr. e sra. prof. José Maria Neves;

12. sra. Nilcéa Marques Pereira;

12. sr. Rosalvo Gomes Lavinas;

12. sra. Teresinha Inácia Lopes Freire;

12. menino Jorge Luiz, filho do sr. e sra. Eudomiro Rodrigues da Silva;

13. sr. Edmundo Bernarde, residente em Pati do Alferes;

13. jovem Antônio Paulo, filho do sr. e sra. ten. Roberto Cabral;

13. sra. Maria Luzia Botelho;

14. jovem Celi Santos;

14. jovem Eliane, filha do sr. e sra. Armando Sales Teixeira;

14. jovem Hiram Renato, filho do sr. e sra. prof. Z. Pauli Lagoa (MG);

14. menina Rosângela, filha do sr. e sra. Braulio de Almeida Mauricio;

14. menino Marisa, filho do sr. e sra. Maurino Giraldo;

14. menino Cláudio, filho do sr. e sra. Wislaine Pereira;

14. cirurgião-dentista Moisés de Azevedo.

Fizeram anos ontem:

— sr. Luiz Martin Dalle-prane;

— menino Osvaldir, filho do sr. e sra. Osvaldo Marques.

Fizeram anos hoje:

— sr. Ari Barbosa da Silva;

— menina Lúcia Maria, filha do sr. e sra. Juventino Borges;

— menino Carlos Augusto, filho do sr. e sra. Antônio Nascimento Filho.

Aniversários de casamento

Fizeram anos ontem:

— sr. e sra. dr. Luiz Guimarães;

— sr. e sra. Luiz Simonetti;

— sr. e sra. Wanderlei José d'Avila.

Fizeram anos hoje o sr. e sra. Henrique Duque Estrada Meyer.

Cartório do 8º. Ofício

Escrivuras - Firmas - Contratos - Procurações
Rodolpho Quaresma de Oliveira
Tabelião e Escrivão
Rua Getúlio Vargas, 52 - Tel. 265 - Nova Iguaçu

Fecharam a sede da U. D. N.

CO espanto para os verdadeiros udenistas, os dirigentes do Partido, que tem ainda a chefia-ló neste município o sr. Mário Guimarães, cerraram as portas da sede da U.D.N. Fim melancólico o que deram, agora materialmente, à União Democrática Nacional de Nova Iguaçu. Sofrida e maltratada há muito tempo, vem o Partido experimentando sucessivas derrotas, mau grado o enorme contingente eleitoral que possui.

Salguma expressão ainda possui a U.D.N., deve ela ao esforço quase heróico da sua ala renovadora, que luta contra todas as formas de desagregação que lhes são impostas pela direção partidária. Por isso mesmo sofreram os moços da UDN toda sorte de perseguições, são tratados dentro do Partido como indesejáveis, experimentam pressões de toda espécie daquelas que ainda detêm o poder, que chegam ao cumulo de se reunirem para tramar contra os que desejam o engrandecimento do Partido.

O resultado do último pleito bem reflete a discordância dos udenistas aos processos de escolha dos candidatos aos postos eleitorais.

O candidato a prefeito, o jovem advogado Darcio Cianni, moço de grandes qualidades morais, viu o seu nome derrotado no último pleito pelos erros acumulados pela cúpula da UDN. Nunca é demais lembrar o esforço que fizeram os renovadores, tendo à frente o dr. Ronald Alexandre, o tabelião Darcilio Ayres Raunheitti e muitos outros, na memorável convenção, quando entendiam que o candidato a prefeito deveria merecer a aprovação da maioria. Foram derrotados pela preponéncia dos cheires do Partido, e o resultado ai está.

Felizmente os eternos donos da UDN estão derrotados. Nem mesmo o ex-vereador, ex-prefeito e ex-deputado duas vezes, Luiz Guimarães, escapou à degola.

Há uma grande esperança entre os udenistas, e ela reside na mudança radical da sua direção em março próximo, quando serão eleitos os novos diretores.

Se o que hoje discordam não se omitirem, nem tudo está perdido.

J. O. N.

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras - Partos - Pré-Natal
CURSO DE PARTE PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dá)

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 52, sala 29

RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217, Tel. 109 - N. Iguaçu

Cine Verde

HOJE - "Os argonautas", com Roland Carey, Ziva Rodman e Massimo Girotti.
Horário: 2 - 3.30 - 5.30 - 7.10 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "Ura no... Meu dia de folga", com Ed Fury, Moira Shearer, Mary Marion e Alberto Luis (Festival dos Empregados, com sorteio de valiosos brindes quarta-feira).

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "Rabo de foguete", com Jerry Lewis e Joan Blackman.

SEXTA A SEXTA-FEIRA - "Maldição do lobisomem", com Clifford Evans, Oliver Reed, Yvonne Romain e Catherine Peller.

Horário: 2 - 3.30 - 5.40 - 7.30 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A fúria do pecado", filme japonês, impróprio até 18 anos.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "Bando de renegados", com Rock Hudson e Julia Adams.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A fúria da morte", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A teia da renda negra", com Doris Day, Rex Harrison, John Gavin, Myrna Loy e Roddy McDowall.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria do homem", com Rock Hudson e Julia Adams.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria da renda negra", com Doris Day, Rex Harrison, John Gavin, Myrna Loy e Roddy McDowall.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria do homem", com Rock Hudson e Julia Adams.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria da renda negra", com Doris Day, Rex Harrison, John Gavin, Myrna Loy e Roddy McDowall.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria do homem", com Rock Hudson e Julia Adams.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria da renda negra", com Doris Day, Rex Harrison, John Gavin, Myrna Loy e Roddy McDowall.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria do homem", com Rock Hudson e Julia Adams.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria da renda negra", com Doris Day, Rex Harrison, John Gavin, Myrna Loy e Roddy McDowall.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria do homem", com Rock Hudson e Julia Adams.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria da renda negra", com Doris Day, Rex Harrison, John Gavin, Myrna Loy e Roddy McDowall.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria do homem", com Rock Hudson e Julia Adams.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria da renda negra", com Doris Day, Rex Harrison, John Gavin, Myrna Loy e Roddy McDowall.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria do homem", com Rock Hudson e Julia Adams.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria da renda negra", com Doris Day, Rex Harrison, John Gavin, Myrna Loy e Roddy McDowall.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria do homem", com Rock Hudson e Julia Adams.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria da renda negra", com Doris Day, Rex Harrison, John Gavin, Myrna Loy e Roddy McDowall.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria do homem", com Rock Hudson e Julia Adams.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A fúria da renda negra", com Doris Day, Rex Harrison, John Gavin, Myrna Loy e Roddy McDowall.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "A vida da linda", com Steve Reeves, Sylvia Krista, Sylvain Lopez e Primo Carrera.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "A

3
Cultura Espiritual

A BÍBLIA

Rev. Joel Polycarpo

Parte Epistolar do Novo Testamento

A segunda epístola aos Coríntios. — Paulo a escreveu da Macedônia, no outono do ano 58, depois que Tito, de volta de Corinto, lhe trouxe melhores e mais confortadoras notícias daquela igreja (II. Cor. 7:6-10). Como, porém, um níquel de sacerdócio persistia na sua obra nefasta, Paulo, alim de exprimir sentimentos de alegria e afeto fraternal pelos coríntios, reivindica com energia a sua autoridade apostólica.

A epístola aos Romanos. — Penetrara o evangelho em Roma, provavelmente por meio de evangelistas vindos das várias cidades do império, em que teriam surgido igrejas cristãs. A igreja em Roma não foi, portanto, fundada nem por Paulo, nem por Pedro; com efeito, Paulo não a visitou ainda (I:3) e nesta carta não faz menção de Pedro, — sinais evidentes de que, ao menos até o ano 58, este apóstolo não estivera em Roma.

Mais que uma carta genuina e própria, é um magnífico tratado escrito de Corinto, no inverno de 58-59, para demonstrar que o Evangelho é o poder de Deus para a salvação de todo o que nele crê.

A epístola aos Efésios. — Enviada como as três seguintes é a 2ª a Timóteo, do cárcere de Roma, foi endereçada em 62 aos cristãos não só de Efeso, mas das diversas igrejas da Ásia Menor, para exortá-los a uma vida santa correspondente à grandeza da graça recebida. "Por isso, rapazes, pois, eu, o prisioneiro no Senhor, que andei de modo digno da vocação a que fui chamado"; — e pode-se dizer que esta passagem resume todo a epístola.

Segundo alguns historiadores, as palavras "em Efeso" (I:1) não se encontram no primitivo endereço. "Havia no texto um espaço em branco; assim: "aos santos que estão". Tratava-se, portanto, de uma carta circular; e cada igreja, ao receber-lá, punha o seu próprio nome no espaço em branco, para a designação do lugar".

A epístola aos Colossenses. — Entre os cristãos de Colosso, cidade da Frigia, parece que progrediu uma espécie de gnosticismo rudimentar que começava a afastar da simplicidade pura e vital da verdade evangélica. O apóstolo os adverte não se deixarem seduzir pelas filosofias; que a divina pessoa de Cristo tem em cada cosa o primado, pois Ele procede a salvação; e que atendam maiormente à santificação da vida individual, familiar e social.

Médicos Especialistas
Dr. Afonso Fatorelli — Olhos
Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS ★ TRATAMENTO ★ OPERAÇÕES

Endereço em Nova Iguassú:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ

Segunda e Quinta-feira, à TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605

Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

Tarde Dançante

Mais uma vez movimenta-se a 4ª. série do Monte Lobato.

Os formandos do C. M. M. L. farão realizar uma tarde dançante pré-formatura hoje, dia 16, na A. A. Filhos de Iguassú, com inicio às 15h.

Haverá na ocasião o sorteio de uma bela blusa para menina ou rapaz oferecida pelo Boutique Brazil Modas.

Os convites e as mesas estão à venda com os seguintes participantes da formatura:

 Alba F. Vieira José Carlos Vilanova
Margarida Damasceno Carlos Alberto Ramos
Elizabeth Gomes Ronaldo L. Leite

Agradecemos a todos, e esperamos oferecer uma formatura à altura do nome do Colégio.

Unidos, venceremos.

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguassú

Cartório do 2º Ofício

O senhor Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, o prezo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendeu ao que foi requerido por José Baptista Rodrigues e sua mulher Maria Ernestina Gonçalves, fazem saber a Adrée Miraglia, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solver o seu débito referente ao lote de terreno situado no Parque Ambais, neste Município, sob pena de não ser resarcido a promessa e cancelada a averbação. Dado, Nova Iguassú 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subcrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escritório: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268

NOVA IGUASSÚ

Acredite... por favor

PINHEIRO VICTORY

Cabeça Dura

O boxer Joe Roberts, um prestativo formidável, apresentou-se ao tribunais de Detroit (E. U.) com um pedido de divórcio. Ao explicar os fundamentos de seu pedido, alegou como motivo principal os maus-tratos, que recebia de sua mulher... Minha mulher me espanca, sr. Juiz!

— É impossível — diz o magistrado. Quem ousaria surrar um atleta de tal força... ninguém... muito menos uma mulher...

— Pois ela dá-me surras, sr. Juiz. Quando se zanga comigo, pega na pá do caryó e dá-me com ela na cabeça!

— Deixe ver... mostre onde está ferido. — O negro obedece. O Juiz examina a cabeça do boxer e exclama: — "Sua cabeça está perfeita! Não encontro nela mancha reveladora de pancadas"... O colosso arregala os olhos e diz com toda a simplicidade: — "Não é minha cabeça, que deve examinar, sr. Juiz... É a pá! Vá ver o estado em que ficou..."

Esprito e comércio

Henry Longfellow podia spanhar uma folha de papel, que valesse alguns centavos, rabiscar uma poesia e dar-lhe assim o valor de 5.000 dólares. Isso é o poder dos grandes espíritos. Ford, ou outro grande magnata da indústria dos E. Unidos, podeapanhar uma folha semelhante, escrever algumas palavras e dar-lhe desse modo o valor de um milhão de dólares. Isso é o poder do capital. Um hábil operário podeapanhar uma pequena barra de aço, de valor insignificante, e transformá-la em "cabelo" para relógios e conseguir, assim, centenas de cruzeiros. Isso é habilidade. Um negociante podeapanhar um objeto que valha uns 30 cruzeiros, fazer sua oferta por meio de reclame e vendê-lo por mais de cem. Isso é comércio.

Empreguismo

O Brasil inteiro está sofrendo desta mal. Municipalidades existem por si que não lhes sobra verba nem para tapar um simples buraco de rua. Houve época em que o Brasil foi atacado pelo «saúva», uma formiga terrível, devoradora. De um dia para o outro, centenas de alqueires de lavoras rurais distruidos numa só noite. Um grande brasileiro procurou alertar os poderes públicos e ficou célebre a sua frase: ou o Brasil acaba com a «saúva» ou esta acaba com o Brasil. O grito de alarme atual é outro. E é dito por todos aquêles que amam o Brasil.

Pensamentos

Quanto menos se sabe, tanto menos se duvida.

O olhar de um inimigo pode ser reconhecido pela alegria que exprime quando alguma desgraça te atinge.

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Jardim Menino Deus
Instituto Santo Antônio

Diretores: Pe. Bruno Casara e Prof. Dr.

José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Jardim de Infância, Primário, Admissão, Ginásio (A. 99). Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais, etc.

Matrículas abertas — Rua Bernardino Melo, 2391 a 2405

(próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguassú

nóres José Higino Vidal, João Ribeiro Vidal Neto e Antônio Carlos Barbosa Ramos; d) — inscrever no quadro de sócio proprietário o sr. Adalino Santos Duarte; e) — expedir carteiras sociais para as sras. Terezinha Fátima Corrêa Gatte, Angelina Gatte Pereira, Irani Guerra Pereira, Nínfa Duterl Curi, Maria Odete Machado Lins, Jaci da Silva Souza e Melo, Silvia Maria Pereira Alves e Edith Vargas da Silva; f) — expedir carteiras sociais infantis para os menores Liana Corrêa Gatte, José Luiz Gatte Pereira, José Antônio Marques Antunes, Maria Cristina Eggeroni, Ivo Peroni Teixeira, Otávio Vicente Peroni Filho, Roberto e Paulo Duterl Curi, Américo da Silva Souza e Melo, Ana Maria da Silva Souza e Melo e Beatriz Vargas da Silva.

Álcio Menezes Sampaio

1º Secretário

Avisos

g) — Fazer inserção em ata de um voto de louvor aos técnicos: Ricardo Viana e Bera, e aos atletas Heraldo, Luiz Carlos, Murilo, José Pimenta, Elísio, Adalberto, José Coutinho, Luis Antonio, Ricardo Lemos, Carlos Alberto, Rui, Nelson, Paulo, Idália, Viana, Amauri, Sérgio, Paulo Roberto, Aguiar, Alexandre, Paulo Tarsio, Claudio, Maciel Antoninho, Felipe e Mario, pelas magníficas vitórias, pelos escores de 30 a 23, 36 a 26 e 28 a 21, conquistadas sobre o 1º quadro, 2º quadro e equipe de juvenis do Iguassú B. C., respectivamente; b) — dar ciência, aos srs. Directores, do convite formulado pela associada Moabi Penha Bastos, para a festa de sua formatura, no dia 19 de dez.; c) — admite no quadro de sócios contribuintes os srs. Luis Gatte, Frederico de Castro Pereira Neto, Adalino Santos Duarte, Wanderlei de Souza Ferreira, José Chamisarelli Sobrinho, Francisco Gomes de Assunção Neto, Bernardo José Soares Souza e Melo, Dulce Alves Junior, Italo Coelho da Silva e no quadro de menores de quinze (15) anos.

Casa de Saúde e Maternidade
N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raio X.

Fisioterapia, Oxigênio,

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma

Electrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 261-J-12 — Nova Iguassú

Do Prefeito Aluizio Pinto de Barros
Ao nobre povo de Nova Iguassú
IGUASSUANOS:

Eleito Prefeito pela distinção e confiança do voto popular desta gente boa e laboriosa de Nova Iguassú, venho afirmar o propósito de estar em permanente contacto com o povo.

Neste meu pronunciamento, quero dar ciência a todos da situação calamitosa em que encontrarei a Municipalidade em 31 de janeiro.

Terrivelmente comprometida pelos governos anteriores, nossa finanças chegaram, na atual administração, a um verdadeiro estado de calamidade.

O orçamento para 1963, mandado à Câmara de Vereado, para aprovação, é a maior afirmativa do que estamos denunciando. Em resumo, teremos o seguinte:

RECEITA:	
Renda tributária prevista	Cr\$ 232.000.000,00
De tributos improváveis	* 55.000.000,00
Quota Federal	* 23.000.000,00
Quota Estadual	* 140.000.000,00
Total	* 450.000.000,00

DESPESSAS:

Com o funcionalismo	Cr\$ 358.803.881,20
Com obras, salários-família, material permanente, material de consumo, subvenções, Hospital, Patrônato, Casa da Criança de Belford Roxo, etc.	* 91.196.118,80
Total	* 450.000.000,00

Analisemos, de real, teremos uma receita prevista em Cr\$ 232.000.000,00 — renda tributária — para uma despesa só com funcionalismo igual a Cr\$ 358.803.881,20. Para pagamento do seu funcionalismo o Município precisaria aumentar a sua renda tributária em Cr\$ 126.803.881,20. Considerando-se que nunca nenhum Município fluminense pode realmente contar com o recebimento das Quotas do Estado e da União, para os seus empreendimentos, teremos a enfrentar os efeitos danosos da administração passada.

Nossa meta primeira terá que ser, forçosamente, a regularização das nossas finanças. Assim, de imediato, tomarei sérias medidas de contenção de despesas.

Os que se beneficiaram d'este estado de coisas certamente sairão a campo para iludir os menos avisados. Nada conseguirei.

Os dados apresentados não são nossos, mas do próprio orçamento levado a Câmara e que certamente ainda mais comprometido ficará até o fim desta administração.

Quero, finalmente, reafirmar a certeza de que contarei com o apoio do povo progressista desta terra. Ele saberá prestigiar-me na luta pela recuperação econômica d'este rincão de nossa terra fluminense.

Atenciosamente,

ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Nova Iguassú, novembro de 1962.

Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguassú

Sede: Av. Gov. Amaral Peixoto, 236—Sobrado

A grandeza de uma Classe depende da lealdade de seus membros. Participe ativamente da vida de sua Entidade para que, unidos, sejamos fortes.

REUNIÕES todas as primeiras 2ªs-feiras de cada mês, às 20 horas.

A DIRETORIA

SANTOS DE HOJE
TROVA

Minha viola, meu cavalo,
a lavoura dando flor,
Maria dentro de casa:
Louvado seja o Senhor!

Adelmar Tavares

Pensamento

E' amar pouco saber dizer a que ponto se ama. — Petrarcha.

CORREIO DA LAVOURA

JORNAL INDEPENDENTE

Rua Bernardino Melo, 2075

Tel. 180-J-11

Fundador

Silvino de Azeredo

Diretor-Gerente

Avelino de Azeredo

Diretor-Secretário

Luiz de Azeredo

CORRESPONDENTES

Morro Agudo

Hélio Lopes Ferreira

Nilópolis

Dr. Aídy M. Pereira

Praça Paulo de Frontin, 14

e

Domingo, 18 - XII - 1962

CORREIO DA LAVOURA

Cia. de Mineração São Mateus

Declaração

A Cia. de Mineração São Mateus, com sede em São Paulo e filial no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Avenida Presidente Vargas, 309 - 2º andar, faz ao conhecimento da Praça e Bancos que, tendo sido levada a protesto pelo Banco do Brasil S/A, Agência Nova Iguaçu, a duplicata n. 12/3958 - vencimento em 30 de maio de 1962, no valor de Cr\$11.500,00, por ela girada contra a firma Empresa Comercial Industrial Ltda., estabelecida na rua Getúlio Vargas, 32, Comendador Soares, Município de Nova Iguaçu, cujo cancelamento eleutramos, que o fato ocorreu sem sua prévia autorização, devendo-se unicamente a desencontro de ordens, visto o débito encontrar-se liquidado.

Comunica, outrossim, que a referida firma goza de todo conceito e crédito, estando suas transações comerciais em perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1962.

Cia. de Mineração São Mateus

Julio Sobral Filho

2-2

Delfim Pereira Montenegro
CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 626 - Tel. 65
Nova Iguaçu — Est. do Rio

Editoral

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Agenor Nunes de Abreu, faz saber a Israel Moreira Vital, Alice Maria de Medeiros, Arandy Reis Barb, João Antônio de Carvalho, Cecília Gonçalves de Carvalho e Djsima Lemos, residentes atualmente em lugar ignorado, que devem comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos no Jardim Santa Fé, sub pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas Dou fé. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subscrevi e assinei. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

CLAUDIO CARLOS ACIOLY
ADVOGADO
Diariamente das 9:30 às 11:30 horas
e das 18 às 19 horas.
Edif. Cine Iguaçu — Salas 501 e 502

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercen S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Santos que, tendo sido levada a protesto pelo Banco do Brasil S/A, Agência Nova Iguaçu, a duplicata n. 12/3958 - vencimento em 30 de maio de 1962, no valor de Cr\$11.500,00, por ela girada contra a firma Empresa Comercial Industrial Ltda., estabelecida na rua Getúlio Vargas, 32, Comendador Soares, Município de Nova Iguaçu, cujo cancelamento eleutramos, que o fato ocorreu sem sua prévia autorização, devendo-se unicamente a desencontro de ordens, visto o débito encontrar-se liquidado.

Comunica aos seus prestatistas que o sorteio do corrente mês será no dia 28.

Solicita áqueles que não forem procurados pelo cobrador, que efetuam o pagamento de suas mensalidades até o dia 20 de cada mês, na sua Agência, a rua Marechal Floriano Peixoto n.º 1744, S/2, 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

EDITAL

Pelo presente, a requerimento da Companhia Materiais de Construção, em Liquidação, com escritório na rua Paulista, 14, em Mesquita, neste Município, intima-se os promissários, compradores e arrendatários do lotamento de sua propriedade situado no distrito de Mesquita, Município, que devem comparecer ao Cartório do 2º Ofício, situado na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente, solvrem, em meu cartório, na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos em atraso, juros de mora, impostos e custas devidas pela inflação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devendo ser averbados, celebrados com aquela firma, a saber: — Adalberto de Souza, Menezes, cr\$ 43.291,90; Agostino dos Santos, cr\$ 35.000,00; Alberto Ferreira Pinto, cr\$ 48.343,00; Adelberto Ferreira Pinto, cr\$ 53.925,90; Antônio José do Nascimento, cr\$ 52.241,90; Augusto Simões, cr\$ 64.002,90; Carlos Alberto de Oliveira, cr\$ 44.000,00; Emilia Antonia, Luis Filho, cr\$ 37.129,60; Francisco de Oliveira da Nóbrega, cr\$ 48.689,00; Iracy da Rocha Marques, cr\$ 52.241,90; Ivaný Pinto Abrahams, cr\$ 13.9.670; José Pinto Abrahams, cr\$ 33.995,60; Manoel Aleixo Pereira, cr\$ 61.905,40; e Rogério Rodrigues, cr\$ 48.700,00. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Manned Monteiro Pinto, Tabellão Substituto e Oficial do Registro da 4ª Circunscrição. 3-3

CONSTRUTORES

Rebore Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares 304

INDICADOR Prolar S.A. Profissional e Comercial

Modelo

Dr. Pedro Rego Sabriko — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 horas. — R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Cocaliza.

Advogados

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 35, 1º andar. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dr. Orlando e Salvio Mello — Advogados — Av. Getúlio Vargas, 128. — Terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

Dentistas

Leiz Gonçalves — Cirurgião-Dentista. — Diariamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassu, n.º 14. Telefone, 314. — Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-Dentista. — Ed. Carioca, 2º andar, n.º 220. Telefone, 42-5951 Rio de Janeiro.

CONSTRUTORES

Rebore Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares 304



Despachantes Oficiais
RUA GETÚLIO VARGAS, 225
Nova Iguaçu

DUKYALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual
Serviço de Contabilidade
Rua Paulo Frontin, 53

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20

Nova Iguaçu — Estado do Rio

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGADO
Causas Civis e Criminais
Horário: das 9 às 12 horas

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Contratos, Distratos, Falências e Concordatas

Escrítorio: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçu

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

**CASA MERCÚRIO
DE FERRAGENS LTDA.**

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 · tel. 47

CORREIO DA LAVOURA

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Jacob Blavol e Idel Blavold, intima Manuel Menezes Medeiros Mendonça, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu imóvel, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 6.000,00, referente às prestações atrasadas dos lotes 18 e 19 da quadra K, do loteamento "Jardim Campo Alegre", situado em Queimados, 2º distrito deste Município, que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Moraes Borges, e sua mulher Anna Silveira Moraes Borges, Intima Glicínia Costa, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.490,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento "Bairro São Menor", situado em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório:

Av. Amaral Peixoto, 350 (antiga rua Mendonça Lima)

1º andar, s/n — Nova Iguaçu

Edif. São João

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Adolfo Palatnik e sua mulher, intima Abel Alexandre da Silva, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância Cr\$ 16.745,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno que promete comprar no loteamento "Bairro Alecrim", em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Angelo Antunes de Matos, intima Laurellina Maria da Silva, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 14.000,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno que promete comprar no loteamento "Pai que Eldorado", em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Jorge Barwich, intima Juracy Cândida da Cruz, América Pimentel de Mello e Octávio Rodrigues Pimentel, por se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 2.100,00, Cr\$ 2.450,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento "Bairro da Paz", em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Roberto Cabral, corretor oficial, R. Governador Portela, 514 Tel. 418 — Nova Iguaçu

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 514

Tel. 418 — Nova Iguaçu

OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E

OXIACETILENICA

Serviço de torno mecânico e

plaquinha, prensa hidráulica,

consertos de máquinas em geral,

reformas em motores de com-

busceto interno, montagem e

assentamento de máquinas de

qualquer tipo, retificações de mo-

tões e etc. de madeira.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24

TEL. 136 — NOVA IGUAÇU

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçu

RETIFFICA

Quadrado 110, de 6 de dezembro de 1962

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú

Decreto n. 487, de 6 de dezembro de 1962

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, da Resolução n. 601, de 4 de dezembro de 1957.

DECRETA:

Art. Único — Fica homologada a seguinte deliberação da Assembleia Geral da Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçú, aprovada em 4 de dezembro corrente:

"A Assembleia Geral da Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçú, por maioria de seus membros, usando da faculdade que lhe confere o art. 104 do Estatuto em vigor, e na conformidade dos arts. 1º e 7º do referido diploma, resolve modificar o seu art. 12, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 12. — O Conselho Deliberativo será constituído de quinze (15) membros eleitos, juntamente com cinco (5) suplentes, na primeira quinzena dos anos pares, para o biênio seguinte, e cuja mandato começará no dia quinze (15) do mesmo mês e terminará em igual dia, dois anos depois".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 6 de dezembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 488, de 6 de dezembro de 1962

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º — Aos ocupantes das funções mencionadas na Resolução n. 1.218, de 28-9-1962, se aplicam mais, a partir de 4-11-62, as referências da Tabela de Extranumerários Diaristas desta Prefeitura.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 6 de dezembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 489, de 6 de dezembro de 1962

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a tabela anexa, reestruturando os Motoristas, que integravam o Quadro Suplementar, nos termos do artigo 5º da Resolução n. 1.243, de 30 de novembro último, publicada no "Correio da Lavoura" de 2 de corrente.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 6 de dezembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Quadro III

Situação proposta

Nº de Cargos	Padrão	Cargo e Titular	Grupo	Despesa Cr\$		Cargo	Quadro	Padrão	Despesa Cr\$		Tempo de serv. (até 30-11-62)
				Mensal	Anual				Mensal	Anual	
MOTORISTA											
2	M	Alvair Marciiano Sebastião dos Santos	IV	27.800,00	333.600,00	Motorista	Supl.	D	24.600,00	295.200,00	16 anos 241 dias
3	L	Geraldo Pereira de Melo Antonio de Oliveira 1º Francisco Belo	III	26.400,00	316.800,00	*	*	D	23.900,00	286.800,00	13 anos 348 dias
			III	26.400,00	316.800,00	*	*	D	23.900,00	286.800,00	13 anos 231 dias
			III	26.400,00	316.800,00	*	*	D	23.900,00	286.800,00	13 anos 153 dias
4	K	Cícero Soares Francisco de Paula Cândido Filho Sebastião Francisco dos Santos Ulisses Ferreira da Silva	IV	26.500,00	318.000,00	*	*	D	24.600,00	295.200,00	12 anos 321 dias
			III	25.800,00	309.600,00	*	*	D	23.900,00	286.800,00	11 anos 169 dias
			III	25.800,00	309.600,00	*	*	D	23.900,00	286.800,00	11 anos 49 dias
4	J	Valentim Cirilo Rabelo Mário José dos Santos Antônio Raimundo da Silva Arnaldo Pereira da Rocha	II	24.700,00	296.400,00	*	*	D	23.300,00	279.600,00	7 anos 189 dias
			II	24.700,00	296.400,00	*	*	D	23.300,00	279.600,00	7 anos 122 dias
			II	24.700,00	296.400,00	*	*	D	23.300,00	279.600,00	7 anos 50 dias
			II	24.700,00	296.400,00	*	*	D	23.300,00	279.600,00	6 anos 275 dias

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 6 de dezembro de 1962. Visto: SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Cargos isolados

Situação atual

Testemunhas de Jeová

Estão as Testemunhas de Jeová organizando ativamente o seu Congresso para o próximo dia 30, nesta cidade. No primeiro domingo deste mês, no salão da Associação Rural, houve uma reunião preparatória, prestigiada por Grant Miller, Ministro Superintendente das Testemunhas de Jeová no Brasil. Várias resoluções foram tomadas, tendo o sr. Ricardo Wuttke exortado os presentes a participarem amplamente nos trabalhos preparatórios, fazendo tudo "com amor cristão".

"Coragem... o reino de Deus está próximo" — será o tema da conferência pública no Rangel Pestana e por certo o clímax do Congresso.

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Rua Rita Gonçalves, 660 ★ Nova Iguaçú

Das 17 horas em diante

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por

João Nunes Ferreira e sua mulher Sílvia Nunes Ferreira,

Intima Juracy Alves Veloso, Alcebades dos Santos, Elisa

Francisco da Costa, José Gomes, Joaquim Ataíde Martins

Lopes, Manoel Luciano da Silva, Sebastião Fraguão, Iraniê

Maria de Souza, Mário da Silva Araújo, e Sebastião Gomes,

por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu

carrinho, e pagar as importâncias de Cr\$ 9.900,00, 8.000,00, 9.100,00, 12.600,00,

12.500,00, 8.300,00, 8.000,00, 11.200,00, 6.000,00 e 11.200,00,

respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lo-

tes de terreno que prometeram comprar no leitoamento

"Parque Mucujá", no 6º distrito deste Município, e as que

se vencerem até a data do pagamento, além das custas e

juros sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescinde-

sos os compromissos e canceladas as respectivas averba-

ções nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de

15-6-1938, Nova Iguaçú, 27 de novembro de 1962. O Ofi-

cial: Hermes Gomes da Cunha.

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8—Tel. 245-J201

Horário: 1º, 3º, 4º e 5º-feira, das 15,30 às 18 horas

6º-feira, SAMDU — Sábado, das 9,30 às 12 horas.

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 661 — Tel. 261

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Faz público que Damion da Cunha Lima, solteiro,

maior, industrial; Claudio de Andrade, do comércio e sua

mãe Dorothy Melreles de Andrade doméstica; e Amadeu

Andrade, industrial e sua mulher Joana Lopes de Andrade, res-

idenciais, residentes no Estado da Guanabara, res-

pectivamente, depositaram em seu Cartório, a rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memória,

planta e documentos referentes ao leitoamento de uma área de

terreno objeto de transcrição n.º 9217, feita à fls. 27 do L-

3-0, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta

Circunscrição, situado no Bairro Roxo, representado pelos lotes números

20 (vinha e seia) e 27 (vinha e seia), da rua Odete e Camilo

do Jardim, medindo, reunidos, cento e trinta e doze me-

tres metros de frente, vinte e oito metros nos fundos, canto e

quarenta e quatro metros pelo lado esquerdo e cento e

cinquenta e quatro metros pelo lado direito, confrontando

pelo lado esquerdo com o lote vinha e seia, pelo lado direito

com o lote vinte e oito e cinco, pelo lado esquerdo com o

lote vinte e quatro, da rua projetada, todos da Dimas de

Moraes e Castro e Emmanuel Monteiro dos Santos, ou su-

cessores, distante o lote vinte e seis cento e cinquenta e um

metros da esquina da Estrada da Solidão pelo lado esquer-

do, com a área de 11.847,50 m², área esta que foi dividida

em lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos

logradouros, tendo recebido o leitoamento a denomi-

niação de "Vila Tarumã", tudo de acordo com a planta

aprovada em 6 de novembro de 1931, pela Prefeitura desse

Município. As impropriedades dos que se julgarem prejudicados

deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30

dias, contados da 3ª e última publicação desse

Edital: Hermes Gomes da Cunha.

Laboratório de Análises Clínicas

São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Avenida Rio Branco, 54 — sala 11 e 12 — Tel. 87 (por interfone) — Nova Iguaçú

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de

Galli-Malini, Friedman. — Reações sorológicas para

diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas



Domingo, 16-XII-1962

CORREIO DA LAVOURA

Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resolução n. 1, de 1 de dezembro de 1962

O Conselho Deliberativo delibera e eu aprovo e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — A Receita orçamentária, para o exercício de 1963, é orçada em Cr\$ 5.515.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil cruzeiros), e será arrecadada de acordo com a seguinte distribuição:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	IMPOR TÂNCIAS	
		Parcial	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
0	RECEITA ORDINÁRIA	cr\$	cr\$
1	Contribuições:		
2	—Em folhas de pagamento da Prefeitura M. de N. I.	1.000.000,00	
3	—Em folhas de pagamento da Câmara M. de N. I.	48.000,00	
4	—Direta	12.000,00	1.060.000,00
5	Renda de Capitais:		
6	—Juros de Depósitos Bancários	50.000,00	
7	—Juros de Mora sobre Empréstimos	2.000,00	52.000,00
8	Outras:		
9	—Da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu	1.000.000,00	
10	—Da Câmara Municipal de Nova Iguaçu	48.000,00	
11	—10% sobre a receita de multas do exercício anterior da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu	250.000,00	1.298.000,00
12	Subvenções:		
13	—Da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu	60.000,00	
14	Total da Receita Ordinária	2.470.000,00	
15	RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
16	—Amortização de Empréstimos e Juros	1.040.000,00	
17	—Rendas Eventuais	5.000,00	
18	—Créditos de Exercícios Anteriores	2.000.000,00	
19	Total da Receita Extraordinária	3.045.000,00	
20	Total da Receita Orçamentária	5.515.000,00	

Art. 2º — A Despesa orçamentária, para igual período, é fixada em Cr\$ 4.205.700,00 (quatro milhões, duzentos e cinco mil e setecentos cruzeiros), de acordo com a discriminação abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	IMPOR TÂNCIAS	
		Parcial	Total
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
00	DESPESA ORDINÁRIA	cr\$	cr\$
1	Pessoal:		
2	—Para pagamento de salário	180.000,00	
3	Benefícios Sociais:		
4	—Auxílio Doença	270.000,00	
5	—Auxílio Natalidade	45.000,00	
6	—Auxílio Hospitalar	100.000,00	
7	—Auxílio Funeral	12.500,00	
8	—Pecúlio	500.000,00	
9	—Emprestimo Simples	2.000.000,00	2.927.500,00
10	Material Permanente	100.000,00	
11	Material de Consumo	20.000,00	
12	Despesas Diversas:		
13	—Publicidade e Propaganda	20.000,00	
14	—Transportes e Taxas	10.000,00	
15	—Locação de Imóveis	43.200,00	73.200,00
16	Total da Despesa Ordinária	3.300.700,00	
17	DESPESA EXTRAORDINÁRIA		
18	—Despesas Eventuais	20.000,00	
19	—Restituições e Indenizações	10.000,00	
20	Imóveis:		
21	—Para pagamento das prestações da aquisição da sede social	875.000,00	
22	Total da Despesa Extraordinária	905.000,00	
23	Total da Despesa Orçamentária	4.205.700,00	
24	Superávit Orçamentário	1.309.030,00	
25	TOTAL GERAL	5.515.000,00	

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 1 de dezembro de 1962.

Fernando Nunes Brigagão — Diretor Presidente

EDITAIS

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido p. 1. Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Helena Lemos Timóteo residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza, e Vitoria Ferreira residentes atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSÚ

Resolução n. 1.255

Abre Crédito Suplementar e Especial

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 18.345.524,20 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro cruzados e vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Câmara Municipal ★ Poder Legislativo
Verba 000 — consignação 1 sub-consignação 1 100.000,00
Secretaria 400.000,00

Verba 994 400.000,00

Governo do Município ★ Serviço de Expediente Geral
Verba 021 — consignação 3 sub-consignação 9 540.000,00

Divisão de Administração ★ Serviço de Expediente Geral
Verba 041 — consignação 3 sub-consignação 9 615.000,00

Serviço de Pessoal
Verba 040 — consignação 2 sub-consignação 11 1.020.000,00

* 040 * 2 * 15 600.000,00

* 040 * 2 * 19 2.070.000,00

Arquivo
Verba 071 — consignação 3 sub-consignação 9 22.000,00

Divisão de Fazenda ★ Administração Superior
Verba 294 — consignação 5 178.511,20

Inspeção Geral de Rendas
Verba 131 — consignação 3 sub-consignação 9 866.000,00

* 134 * 5 414.000,00

Tesouraria
Verba 924 100.000,00

Almoxarifado
Verba 131 — consignação 3 sub-consignação 9 13.500,00

Divisão de Educação e Cultura ★ Administração Superior
Verba 384 — consignação 14 80.000,00

* 384 * 15 200.000,00

Serviço de Expediente Geral
Verba 331 — consignação 3 sub-consignação 9 315.000,00

Inspetoria de Instrução Primária
Verba 331 — consignação 4 sub-consignação 9 2.700.000,00

Ginásio Municipal
Verba 331 — consignação 3 sub-consignação 9 14.700,00

* 331 * 5 9 500.000,00

Divisão de Viação e Obras ★ Administração Superior
Verba 294 — consignação 1 300.000,00

Serviço Técnico de Engenharia
Verba 801 — consignação 3 sub-consignação 9 578.010,00

Obras Públicas
Verba 881 — consignação 3 sub-consignação 9 63.000,00

* 881 * 4 * 9 4.115.000,00

Garage e Oficina Mecânica
Verba 691 — consignação 4 sub-consignação 9 479.000,00

Serviço de Água e Esgoto
Verba 631 — consignação 3 sub-consignação 9 11.000,00

* 631 * 4 * 9 139.000,00

Serviço de Limpeza Urbana
Verba 851 — consignação 3 sub-consignação 9 53.203,00

* 851 * 4 * 9 867.000,00

Serviço de Iluminação e Energia Elétrica
Verba 884 — consignação 1 sub-consignação 1 1.000.000,00

Saúde Pública — Cemitérios
Verba 491 — consignação 3 sub-consignação 9 11.600,00

Total 18.345.524,20

Art. 2º — Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 118.416,60 (cento e dezoito mil quatrocentos e sessenta e seis cruzados e sessenta centavos), para ocorrer ao pagamento de contas não empenhadas nos exercícios anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 116 da Lei nº 108, de 16 de Fevereiro de 1948.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 10 de dezembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Atos do sr. Prefeito Municipal

13-12-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 26-8-1958 (Estatuto dos Funcionários), Ramiro Ayres Filho para exercer o cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, salário, a partir da data da publicação.

13-12-62. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Bichinha Sand de Almeida do cargo de Escriturário, padrão C, do Suplementar, a partir de 1º do corrente mês.

13-12-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 26-8-1958 (Estatuto dos Funcionários), Bichinha Sand de Almeida para exercer o cargo de Escriturário, padrão M, salário, a partir de 1º do corrente mês.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113 — Tel. 192 — Nova Iguassú

L.A.B.A.F.A.L.

Lam. Bras. de Artefatos de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

ACEITA-SE qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOWIA PRESIDENTE / DUTRA — Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

Câmara Municipal de Nova Iguassú

Deliberação n. 104

Concede o título de Cidadão Iguassuano ao dr. Gustavo Gonçalves de Sena e Silva Filho. A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga, na conformidade da Lei, a seguinte Deliberação:

Art. 1º — Fica concedido ao dr. Gustavo Gonçalves de Sena e Silva Filho o título honorífico de Cidadão Iguassuano, que será entregue em sessão solene desta Câmara Municipal.

Art. 2º — O título a que se refere o artigo 1º será conferido através de um Diploma em pergaminho que conterá as assinaturas dos representantes do povo desta Casa Legislativa, subscrevendo o inteiro teor desta Deliberação.

Art. 3º — A presente Deliberação produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguassú, 28 de novembro de 1962.

Deliberação n. 108

Concede o título de Cidadão Iguassuano ao prof. Newton Gonçalves de Barros.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga, na conformidade da Lei, a seguinte Deliberação:

Art. 1º — Fica concedido ao prof. Newton Gonçalves de Barros o título honorífico de Cidadão Iguassuano, que será entregue em sessão solene desta Câmara Municipal.

Art. 2º — O título a que se refere o artigo 1º será concedido através de um Diploma em pergaminho que conterá as assinaturas dos representantes do povo nesta Casa Legislativa, subscrevendo o inteiro teor desta Deliberação.

Art. 3º — A presente Deliberação produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguassú, 12 de dezembro de 1962.

Deliberação n. 109

Concede o título de Cidadão Iguassuano ao sr. Aluizio Pinto de Barros.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga, na conformidade da Lei, a seguinte Deliberação:

Art. 1º — Fica concedido ao sr. Aluizio Pinto de Barros o título honorífico de Cidadão Iguassuano, que será entregue em sessão solene desta Câmara Municipal.

Art. 2º — O título a que se refere o artigo 1º será concedido através de um Diploma em pergaminho, que conterá as assinaturas dos representantes do povo nesta Casa Legislativa, subscrevendo o inteiro teor desta Deliberação.

Art. 3º — A presente Deliberação produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguassú, 12 de dezembro de 1962.

Deliberação n. 110

Concede o título de Cidadão Iguassuano ao prof. Amazor Vieira Borges.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga, na conformidade da Lei, a seguinte Deliberação:

Art. 1º — Fica concedido ao prof. Amazor Vieira Borges o título honorífico de Cidadão Iguassuano, que será entregue em sessão solene desta Câmara Municipal.

Art. 2º — O título a que se refere o artigo 1º será concedido através de um Diploma em pergaminho, que conterá as assinaturas dos representantes do povo nesta Casa Legislativa, subscrevendo o inteiro teor desta Deliberação.

Art. 3º — A presente Deliberação produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguassú, 12 de dezembro de 1962.

Russani Elias José — Presidente

Ovidio Antônio dos Santos — 1º Secretário

Nilo Dias Teixeira — 2º Secretário

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato de nomeação do cidadão Mariano Cau- lino Soares, a partir desta, para exercer o cargo de Oficial Legislativo, classe "P", Quadro II, Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Nova Iguassú, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio, em 23 de outubro do corrente ano.

Nova Iguassú, 24 de outubro de 1962.

Notinhas de Morro Agudo

Do correspondente Hélio Lopes Ferreira

Aposentou-se, a partir de 22 de novembro, depois de 39 anos de serviços prestados à E. F. Central do Brasil, o sr. Leonel Turibio da Silva.

★ Logo mais, haverá no Vasquinho um festival de samba e rock.

VENDE-SE uma casa de avanida, r. Terezinha Pinto, cr\$ 1.100.000,00 — Sinal cr\$ 250.000,00 — prestações de cr\$ 15.000,00 sem juros. Tenho outras. Tratar à rua 13 de Maio, 85 — 3º Pav., grupo 306 — São Paulo.

VENDE-SE furgão fechado marca International, ano 1953. Próprio para pequenas entregas. Aceita-se oferta. Tratar à rua Otávio Tarquínio, 45, sala 313.

VENDE-SE uma Boutique. Tratar na Trav. Almeida de Luca Azevedo, 70. Facilita-se o pagamento.

2—3

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas

— Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguassú

ESPORTE CLUBE IGUASSÚ

Dia 29 do corrente, às 20h, no Ginásio de Esportes, à rua Otávio Tarquínio, 662,

BINGO MONSTRO

comemorativo do Jubileu de Ouro do Clube, com um Automóvel Volkswagen zero quilômetro, uma Enceradeira, um Liquidificador, um Rádio Transistor, etc.

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Árvores do Natal

Existem na flora universal diversas árvores pertencentes às famílias botânicas das Coníferas (Pináceas) que se prestam para ornamentos e sementes de arcos por ocasião dos festões natalinos. As Pinaceas mais conhecidas e disseminadas no nosso País são as do gênero Cupressus e as Thuíias, que embora alcancem grande altura, se prestam para trabalhos artísticos de jardimicultura, pois podem ser cultivadas em recipientes ou vasos, o que retarda o seu crescimento.

A Thuia Occidental foi encontrada em estado nativo nas Américas e a Orientalis na China e no Japão, e aqui aclimatadas, momentaneamente nas regiões sulinas. As mais belas coníferas são as Araucárias. Denbre elas mais bonitas e quase sempre se presta para ser adornada no Natal, é a Araucária Excelsa, também chamada Árvore do Natal. O pinheiro do Paraná, árvore de grande desenvolvimento no Paraná, Santa Catarina e R. G. do Sul, é a Araucária Brasiliensis, que nos fornece a madeira e a celulose para o brilho do papel e possuí ricos em hidratos de carbono.

Com a designação de cedros, temos em vários Estados do Brasil os Juniperos, no qual subressalente à espécie Chinensis; Aures de folhagem amarela; Procumbens de folhagem azul-ac; Pendula elegante, de ramos pendentes.

As Pinaceas multiplicam-se por sementes que deverão ser plantadas após terem sido colhidas, do contrário perderão o seu poder germinativo. As Araucárias Excelsas, as mais usadas como árvore do Natal, dão as sementes nos meses de dezembro e janeiro, e devem ser semeadas em calotes preparados com terra vegetal curta, em lugar protegido do sol.

Fruticultura

Estamos no mês em que começa o verão. Os pomares precisam de visitas sazonais. Não só para colher as frutas, é época de colher as mangas, os cajus e as jucas, como para prevenir contra as doenças que possam atacar as árvores frutíferas.

Devemos proceder às capinas e limpeza dos galhos secos.

As laranjeiras e os citros em geral devem ser pulverizados com inseticidas à base de enxofre, que evita a proliferação das bactérias, muito frequentes após as chuvas de verão.

Ten. Domingos Santos — Caixa Postal 38.

Círculo de Amigos das Plantas.

Chácara Gardênia — Nova Iguaçú — E. do Rio.

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇÚ

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Antônio d'Olivera Carvalho, Joaquim de Oliveira Carvalho S. Brás e José de Oliveira Carvalho, Intima Isaac Rossa da Menezes, Germano José da Silva, João Bueno de Oliveira, Laurindo Alves da Silva, Marlene Amaral da Rocha, por se encontrarem em lugar Iguaçú, e virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.500,00, 9.800,00, 7.800,00, 7.150,00 e 8.550,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no lotamento «Jardim Laranjal das Rosas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as quais se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo de mora, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 4 de dezembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Ao povo em geral

Os membros promotores da Campanha Pró-Ampliação da Matriz do Sagrado Coração de Jesus, iniciada em agosto do presente, vêm agradecer ao Comércio e à Indústria, bem como ao Povo em geral, sua eficiente e honesta colaboração.

Neste momento, em que dão por encerradas, embora contra a vontade do V.º Grão daquela paróquia, sua árdua tarefa, o fazem com o propósito exclusivo de dar oportunidade a outros paroquianos, para que também pugnem pela melhoria da referida Matriz.

A comissão, em apreço conseguiu, graças a Deus, angariar a importância de Cr\$ 517.783,00, valor que se acha depositado no Banco do Crédito Real de Minas Gerais S. A., agência local, guardando a colaboração de outros, para, então, serem iniciadas as obras doentes dessa ampliação.

Julga a comissão não ser aconselhável dar inicio às obras em apreço sem ter em caixa os recursos necessários à sua total execução.

Augurando à nova comissão os melhores votos de prosperidade e integral êxito na sua campanha, os seus membros se colocam à inteira disposição para, na medida de suas posses, colaborarem no que lhes for possível, de modo que esta campanha seja vitoriosa e então se possa ampliar o conjunto paroquial do K.º.

Feliz Natal! Próspero Ano Novo!

Nova Iguaçú, 11 de dezembro de 1962.

Visto: Pe. Bruno Casara — Agostinho M. Duarte, Antonia A. Oliveira, Americo W. Coelho Souto.

Selos Federais — N.º um Marca Fazenda 1000 e o número Peixoto 2029, com Aquino, das 8 a 19 horas.

a) Antonio Pereira Simões.

Granja CAROLINA

LINS & FILHOS LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 439 — Fone 55 — NOVA IGUAÇÚ

Pintos de 1 dia — Rações — Ovos — Produtos Veterinários — Vacinas — Artigos para Lavoura

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NILÓPOLIS

Cartório do 3º Ofício

EDITAL

de publicação da sentença proferida na falência da firma Frigorífico de Nilópolis Ltda., para ciência dos credores, na forma abaixo:

O doutor Luiz Gonzaga Portella Santos, Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, Estaio do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presentem, et al, que o Juiz ou de conhecimento tiverem, que o Juiz, a requerimento de Marcelo Alcântara, foi decretada a falência da firma Frigorífico de Nilópolis Ltda., nos termos da sentença adianta transcrita: «Vistos e etc. Considerando que nos presentes autos, onde se pede a decretação da falência da Frigorífico de Nilópolis Ltda., resulou prado haver a requida convocação credores, com ofertas de bens pessoais de seu sócio, para solver obrigações (art. 2º, II). Considerando subsistamente provado o abandono do estabelecimento pelo seu responsável (art. 2º, n.º VII). Considerando o requerimento do credor Marcelo Alcântara; Considerando não haver os embargos de fato, legítimo com provar a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas pelo art. 4º da Lei de Falências; Considerando, ainda, «parecer favorável» do Ministério Público a fls. 91, DECRETO a falência da firma Frigorífico de Nilópolis Ltda., estabelecida neste Comarca, na rua Deputado M. oça Thaurier, n.º 270, sendo seu sócio Herval Nogueira, fixo, o termo legal da falência em 26-8-61 e nomeado seu fiscal dr. Lauro Almeida Fiorese, deixando de observar o disposto pelo art. 80 do diploma falencial em virtude de não terem dominado na Comarca os credores referidos a fls. 86/67. Março o prazo de vinte dias para as habilitações dos créditos. Cumprido o disposto pelos arts. 95 e 16 da Lei de Falências. Nilo, 10-10-62 (a) Luiz Carlos Motta». E para que cheguem ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandam expedir o presente edital, que será fixado na sede deste Juiz, no lugar do costume e, por cópia, publicado na imprensa, forma da Lei. Dado e passado no dia 10 de outubro de 1962, no ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Luiz de Araújo Mattos, Escrivão, subscrito — Luiz Gonzaga Portella Santos. Juiz de Direito.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XLVI

NOVA IGUAÇÚ (RJ), 16 de Dezembro de 1962

M. 2.387

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO AFRAIM ANTônIO DA COSTA — Provedor

A PRACA

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção de Nova Iguaçú

Se e social: Rua Emilio Guadagny, 1851 — Mesquita - E. do Rio

Editorial de publicidade de chapa

De acordo com o disposto nas instruções baixadas com a Portaria n.º 146, do sr. Ministro do Trabalho, fago saber aos Associados deste Sindicato que foi a seguir a chapa registrada concernente à eleição a ser realizada no dia 5 de janeiro de 1963, no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção de Nova Iguaçú.

Para a Diretoria: João Barbosa Filho, Antônio de Souza e José Rodrigues Pereira.

Suplentes da Diretoria: Felipe Pinto do Amaral, Antônio Campos e Antônio Rodrigues.

Para o Conselho Fiscal: Sebastião Antônio de Oliveira, José de Oliveira e Edson Oliveira da Silva.

Para Suplentes do Conselho Fiscal: Pedro Antônio da Rosa, Manuel Luiz da Costa e Oswaldo Fruzzoni.

Delegados no Conselho da Federação: José Rodrigues Pereira, Sebastião Antônio de Oliveira e Antônio de Souza.

Suplentes: José de Oliveira, Manoel Luiz da Costa e Antônio Campos.

Comunico, outrossim, aos interessados que é de 8 dias, a partir da publicação desse editorial, o prazo para oferecimento de impugnação a qualquer candidatura, na conformidade das referidas Instruções.

Nova Iguaçú, 12 de dezembro de 1962.

2º) ANTONIO DE SOUZA — Presidente.

ESPECIALISTA VOLKSWAGEN ANDRADE OFICINA — SERVIÇOS

Av. Roberto Silveira, 389

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Fez público que a Companhia Parque das Várzeas do Carmo, com sede na Av. Calógeras, 15, 6º andar, no Estado de Guanabara, depositou em seu Cartório, na rua Gentil Vergas, 90, nesta cidade de conformidade com o Decreto-lei n.º 53, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno situada fora do perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, objeto das transcrições ns. 21.560 e 21.561, feitas no Lº 3-AF, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, composta de duas glebas, a primeira na Estrada Rio Petrópolis, atual do Barro Vermelho, partindo do terreno de Rachel Rodrigues de Castello Branco, até o marco à beira da Estrada, medindo dezenas e sessenta e um metros e quarenta centímetros per a citada Estrada; do marco citado, numa linha reta de 533,00m até o muro "Cambongo", confrontando com terras da Fazenda Daniel e Granja Santo Antônio; desse marco segue uma linha de cento e cinquenta e dois metros até encontrar a divisa das terras de Rachel Rodrigues de Castello Branco, confrontando com Antônio Rodrigues "Cambongo", seguindo daí, em uma reta de 44,00m, até o ponto de partida, confrontando com terras de D. Rachel Rodrigues de Castello Branco, com a área de 38.707,00m²; a estrada, à Estrada do Barro Vermelho, citada, por onde mede 12.30m, 184.00m ou mais fundos, confrontando com a propriedade denominada "Cambongo", de Antônio Rodrigues de Castello Branco, confrontando com Antônio Rodrigues de Castello Branco, com sucessores e pelo lado direito mede 450,00m confrontando com terras da Fazenda Campo Alegre, de Waldemar Cardoso Martins ou sucessores e pelo lado esquerdo mede 440,00m confrontando com Antônio de Castello Branco, distante de 38.707,00m²; a estrada, de 12,00m, mais ou menos, de uma rua projetada, à direita, remanescente de 39.102,00m², área esta que foi dividida em lotes agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o nomeamento e denominação de "Vilarinho", tudo de acordo com a planta aprovada em 12 de outubro de 1962, pela Prefeitura desse Município. As impugnações que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas ao Conselho de 30 dias, contados da 3ª e última publicação desse Município, 23 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

3-3

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221

(ao lado do Hospital de Nova Iguaçú)

AIDYL MARTINS PEREIRA ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas

Av. Niilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçú